

TA Nº E006/2024 CONVÊNIO Nº E033/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça**, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e o **Município de Manhuaçu**, com sede na Praça Cinco de Novembro, 381, Centro, Manhuaçu/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.385.008/0001-72, neste ato representado pela Prefeita, Senhora **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, doravante denominado **Município**, celebram o presente Termo aditivo de Convênio, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Primeira do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente convênio tem por objetivo formalizar as condições de concessão de estágio a 6 (seis) estudantes regularmente matriculados em ensino de graduação ou pós-graduação, pelo **Município** para estagiar junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Manhuaçu.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Convênio na presença de duas testemunhas.

Procuradoria:

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

Município

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal de Manhuaçu

Testemunhas:

1) Ieda Alves da Silva

MAMP 429400 - 659.774.676-72

2) Sandro Luiz Venuto

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **Maria Imaculada Dutra Dornelas, Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 15:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 17/04/2024, às 16:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **IEDA ALVES DA SILVA, FG-2**, em 18/04/2024, às 15:12, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 25/04/2024, às 14:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **7177059** e o código CRC **B4D0D670**.